



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº55/2020

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 8 de julho de 2020, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO, A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 32.081,25 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “GESTÃO, PROGRAMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL 2020” COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 54.000,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “FESTAS DA CIDADE 2020” COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 20.000,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “GESTÃO, DINAMIZAÇÃO DO CAÍQUE BOM SUCESSO 2020” COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 33.000,00 euros.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “PRAIAS SEGURAS 2020 – COVID-19” COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 45.000,00 euros.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “CAMIÃO DA ESPERANÇA – ALGARVE 2020” COM A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente protocolo, cuja comparticipação por parte do Município é até ao montante de 30.000,00 euros.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal “www.cm-olhao.pt”.

Olhão e Sede do Município, aos 16 de julho de 2020

O PRESIDENTE

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de julho de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma
digital por MARIA DO
ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2020.07.17
14:17:42 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues